



EDITAL DE CONVOCAÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO

LOCAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: Ciep Brizolão 273 - Graciano

Cariello Filho, Rua Onório Dubois, S/N, Salvino, Santa Maria Madalena, CEP: 28770-000.

DATA: 17 de agosto de 2025 (domingo).

DIVISÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDEINFITACAÇÃO EM TURNOS:

Para maior comodidade dos candidatos e melhor organização do exame, o procedimento de Heteroidentificação será dividido em dois turnos, devendo os convocados em ordem alfabética comparecerem nos seguintes horários:

TURNO 1

Horário: abertura do portão 10h30 e fechamento do portão 11h30.

Candidatos/Letras - A a L

TURNO 2

Horário: abertura do portão 13h e fechamento do portão 14h.

Candidatos / Letras - M a Z

www.ian.org.br

concursosantamariamadalena@ian.org.br





A relação dos candidatos convocados para a HETEROIDENTIFICAÇÃO encontra-se no ANEXO ÚNICO a este Edital.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional – IAN, no uso de suas respectivas atribuições, considerando O TERMO ADITIVO AO EDITAL DE ABERTURA 01/2025 com seus itens e subitens, que adiciona as regras referentes à RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS do Concurso Público 01/2025 da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ, e visando a atender os princípios norteadores da administração pública, torna público <u>O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</u>, considerando ainda os seguintes comandos editalícios:

- 1. Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO a este Edital** para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como candidatos pretos ou pardos, realizada no momento da inscrição.
- 2. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá na data de <u>17 DE AGOSTO</u> de 2025, no Ciep Brizolão 273 Graciano Cariello Filho, Rua Onório Dubois, S/N, Salvino, Santa Maria Madalena, CEP: 28770-000.
- 3. O fechamento dos portões ocorrerá de acordo com o horário acima e conforme o horário oficial de Brasília DF.
- 4. Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos no local, em hipótese alguma.
- 5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o seu início.
- 6. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do procedimento da heteroidentificação após o horário fixado para o seu início.
- 7. O atendimento ao candidato será efetuado segundo a **ordem alfabética (independente do cargo)**, após sua devida apresentação à sala destinada à identificação do candidato, a qual será oportunamente sinalizada no local do procedimento de heteroidentificação.
- 8. Não será concedida nova convocação para a realização de entrevista para heteroidentificação.
- 9. O IAN constituirá uma Comissão de Heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como candidatos pretos ou pardos com requisitos habilitantes. A Comissão será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os seus aspectos fenotípicos.
- 10. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem ou certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos anteriormente realizados pelo candidato.

www.ian.org.br





- 11. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de candidatos pretos ou pardos considerará os seguintes aspectos:
- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de candidatos pretos ou pardos;
- b) autodeclaração assinada pelo candidato;
- c) fenótipo apresentado pelo candidato;
- d) foto/filmagem obtida pela Comissão de Heteroidentificação, no momento do procedimento complementar à autodeclaração como candidatos pretos ou pardos.
- 12. A Comissão de Heteroidentificação será composta por 3 (três) membros, e deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que esses membros sejam distribuídos por gênero e cor.
- 13. Será considerado candidatos pretos ou pardos, o candidato cuja identificação for confirmada pela maioria dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação.
- 14. Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se declarou candidatos pretos ou pardos deverá se apresentar pessoalmente à Comissão de Heteroidentificação, portando **ORIGINAL de um dos documentos de identificação a seguir**: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CREA, etc), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal Nº 9.503/1997), Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Certificado de Reservista, Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Forças Auxiliares, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei, valham como identidade.
- 15. O candidato deverá comparecer à heteroidentificação portando, OBRIGATORIAMENTE:
- a) documento de identidade, conforme item 14 deste Edital;
- b) Formulário de Autodeclaração, conforme o anexado no Edital Aditivo ao Edital de Abertura, com a finalidade de confrontar o fenótipo declarado.
- 16. O candidato não identificado ou que não apresentar o Formulário de Autodeclaração não passará pelo procedimento de heteroidentificação.
- 17. É de responsabilidade do candidato providenciar seus próprios itens de alimentação e hidratação para o período de permanência no local de heteroidentificação.
- 18. No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar-se sem maquiagem, sem acessórios e trajando vestimenta que permita a visualização dos seus membros superiores.
- 19. O procedimento de verificação será filmado para fins de registro de avaliação, e a filmagem será de uso exclusivo da Comissão de Heteroidentificação.
- 20. O candidato que se recusar a ser filmado não passará pelo procedimento de heteroidentificação.
- 21. A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso.
- 22. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de ELIMINAÇÃO no Concurso Público.
- 23. A ELIMINAÇÃO de candidato não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 24. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
- 25. Para concorrer à RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PRETOS E PARDOS, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital. Caso

www.ian.org.br





contrário, NÃO concorrerá às vagas desse grupo, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

- 26. O candidato que se autodeclarar candidatos pretos ou pardos, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral e na lista dos candidatos na condição de candidatos pretos ou pardos.
- 27. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
- 28. O candidato que tiver sua solicitação de inscrição deferida às vagas reservadas concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos.
- 29. O indeferimento do reconhecimento da autodeclaração como candidatos pretos ou pardos, assim como a ausência na entrevista, implicará na exclusão do candidato das vagas reservadas em tais condições, sendo este automaticamente remanejado para concorrer unicamente na ampla concorrência.
- 30. Os candidatos pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 31. Em caso de desistência de candidatos pretos ou pardos aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.
- 32. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos pretos ou pardos.
- 33. O candidato será considerado NÃO enquadrado na condição de candidatos pretos ou pardos quando:
- a) NÃO cumprir os requisitos indicados neste Edital;
- b) Negar-se a fornecer alguma das informações e/ou documentos solicitados pela Comissão de Heteroidentificação, no momento da avaliação;
- c) Houver unanimidade entre os integrantes da Comissão de Heteroidentificação quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça.
- 34. O NÃO comparecimento ou a reprovação no ato de confirmação da autodeclaração como candidatos pretos ou pardos, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos, e ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 35. Detectada a falsidade da autodeclaração como candidatos pretos ou pardos, o candidato será ELIMINADO do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 36. Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela Comissão de Heteroidentificação.
- 37. A análise da Comissão de Heteroidentificação considerará o fenótipo apresentado pelo candidato.
- 38. Será considerado preto ou pardoo candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.
- 39. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para o Concurso Público para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.
- 40. É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

www.ian.org.br





- 41. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos classificados numa posição equivalente a duas vezes o número de vagas reservadas para cada cargo, e mais os empatados na última posição. Para os cargos onde o número total de vagas for inferior ou igual a 5 (cinco), serão convocados os 5 (cinco) primeiros classificados, incluídos os empatados na quinta posição.
- 42. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação.
- 43. O Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico do IAN (<u>www.ian.org.br</u>) na data prevista de <u>22 DE</u> <u>AGOSTO</u> de 2025, e terá a previsão de possibilidade de interposição de recurso administrativo perante Comissão Recursal, constituída pelo IAN, que será composta de três integrantes distintos dos membros da Comissão anteriormente nomeada.
- 44. O candidato que tiver o enquadramento como candidatos pretos ou pardos indeferido poderá interpor recurso no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), no período de **0h1min do dia <u>23 DE AGOSTO</u> até 23h59 do dia <u>24 DE AGOSTO</u> de 2025**, ininterruptamente, observado o Horário de Brasília.
- 45. O Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação e o Resultado dos Recursos serão publicados no *site* do IAN (<u>www.ian.org.br</u>) na data prevista de **28 AGOSTO de 2025.**
- 46. As regras previstas no CAPÍTULO 8 deste Edital, em especial no item 8.3, aplicam-se neste Capítulo, no quer couber. Celular

"8.3.9. O candidato que portar aparelho celular, aparelho eletrônico ou qualquer dos objetos listados no subitem 8.3.10, terá os referidos objetos desligados e guardados em saco plástico opaco disponibilizado pelo IAN, que deverá ser lacrado e colocado embaixo da carteira onde o candidato estiver sentado.

8.3.9.1. O saco plástico a que se refere o subitem 8.3.9 somente poderá ser aberto fora do Local de Prova.

8.3.9.2. O candidato que insistir em descumprir o estabelecido no subitem 8.3.9 ou no subitem 8.3.9.1 será ELIMINADO do Concurso Público."

47. Caso a primeira convocação não atenda o preenchimento das vagas reservadas, poderá haver uma nova convocação para o procedimento de Heteroidentificação.

	Santa Maria Madalena/RJ, 25 de julho de 2025.
Nilson José Perdomo Costa Prefeito Municipal	_
Ronilton da Silva Loiola	

www.ian.org.br

concursosantamariamadalena@ian.org.br





Consultar a listagem anexa a este Edital (tecle simultaneamente as teclas "Ctrl + F", a seguir digite o número de inscrição e pressione a tecla "enter")

ANEXO ÚNICO Relação de Candidatos Convocados para o Procedimento de Heteroidentificação

www.ian.org.br

concursosantamariamadalena@ian.org.br

Edital - Concurso Público 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS Educador Cuidador | NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO DADOS DO CANDIDATO Nota final Nº INSC CANDIDATO Data Nasc 471483 **GRACIELLE GOMES PAULO** 07/08/1994 82,00 468014 **RAYANE MARTINS DA SILVA** 24/02/1992 77,00 473570 JULIANA DA SILVA SODRE 13/09/1992 77,00 MÁRCIA BORGES DA CONCEIÇÃO SOUZA 475394 24/04/1984 75,00 31/07/1984 470644 MARIANA DE JESUS GOULART 75,00 470168 LUCIENE OLIVEIRA DE FARIA 28/05/1986 75,00 467715 JOSELHE MACIMIANO DE OLIVEIRA SANTOS 11/05/1988 75,00 Monitor de Transporte Escolar | NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO DADOS DO CANDIDATO Nota final Nº INSC CANDIDATO Data Nasc 18/05/1965 89,00 467939 RAYMUNDO NONATO PEREIRA 466222 PEDRO DA MOTA PIZZO 12/01/1999 89,00 465426 **LUAN GOULART MARTILIANO** 27/07/2000 84,00 03/04/1991 466926 LUCAS SARDINHA DE MORAES 78,00

Edital - Concurso Público 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA			
CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS			
Motorista Categoria "D" Motorista Categoria "D"			
DADOS DO CANDIDATO			Nota final
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	
465554	RAFAEL DA COSTA BORGES	05/08/1990	84,00
470966	RAFAEL CONCEICAO DA SILVA	27/03/1988	80,00

Edital - Concurso Público 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

Auxiliar de Creche | NÍVEL MÉDIO COMPLETO (EDUCAÇÃO)

DADOS DO CANDIDATO			Nota final
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	
473696	GABRIELA QUINTES ROSA RIBEIRO	17/04/1990	86,00
473156	LARYSSA CARVALHO OLAVIO GUIMARÃES	27/12/1999	85,00
463719	SAMUEL DA SILVA RUIZ	02/09/1977	84,00
468702	RAÍZA ABREU MORAES	26/04/1999	84,00
474605	MICAELA COSTA DA SILVA	04/03/2002	83,00
469662	JULIANA FERREIRA DE CAMPOS	23/11/1988	82,00
475902	CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	15/09/1975	81,00
468293	MÁRCIA BORGES DA CONCEIÇÃO SOUZA	24/04/1984	81,00
469446	LARISSA DE SOUZA SABINO	13/05/1993	81,00
463722	VIVIAN DOS SANTOS VEIGA LEAL	12/08/2001	81,00
466261	NADJA RENILCE S.S. MACHADO	04/02/1991	80,00
464826	ELAINE FREITAS MONTEIRO	05/06/1993	80,00
475826	JULIA VITÓRIA RODRIGUES MACHADO	26/04/2002	80,00

Monitor de Acompanhamento Educacional – Cuidador Escolar | NÍVEL MÉDIO COMPLETO (EDUCAÇÃO)

DADOS DO CANDIDATO			Nota final
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	
475357	ANA LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	05/05/2000	87,00
469625	VANESSA MORAES DE SOUZA	02/08/1985	86,00
471289	GRACIELLE GOMES PAULO	07/08/1994	85,00
466582	DANIELE DIAS DA SILVA	08/04/2000	84,00
474377	ALESSANDRA ROCHA	20/11/1970	83,00
466036	FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	21/04/1996	83,00
468421	KEILA FERNANDES DE MELLO PORTUGAL	21/05/1990	81,00
467220	CARLOS EDUARDO MACAÉ MILITÃO	11/01/1988	80,00
469162	JULIANA DA SILVA SODRE	13/09/1992	80,00

Edital - Concurso Público 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

Professor Docente I (Educação Infantil e séries iniciais do Ens. Fundamental) | NÍVEL MÉDIO TÉCNICO (PROFESSOR DOCENTE I)

DADOS DO CANDIDATO		Nota final	
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	
473178	ROSIANE DE OLIVEIRA DA FONSECA SANTOS	19/12/1989	89,50
470939	LUZIMEIRE VIEIRA HELENOS	02/05/1990	88,00
472330	LUCAS GONZAGA SILVA	02/04/1997	83,00
473237	DIANA DE MORAES ALVARENGA NERY	07/04/1989	82,00
466998	LUZENILDA VIEIRA HELENOS	19/04/1987	81,00
473622	THAMIRES DA CONCEIÇÃO CARDOSO	26/09/1999	80,00
465831	JOSEFA REGINE ALVES CRUZ	15/01/1988	79,00
470406	JACQUELAINE DE VASCONCELOS FERREIRA GOMES	12/01/1996	79,00
475278	TOBIAS ALVES TORRES	09/11/1994	78,00
469802	VERÔNICA DE SOUZA DUBOIS	24/01/1984	77,00
473416	LEILIANE DA SILVA FREITAS	27/09/1988	77,00
470897	FELIPE RHUAN MEDEIROS DOS SANTOS	12/03/1991	77,00
465917	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	10/04/1986	76,00
469096	ANDERSON DA CRUZ LIMA	11/06/1975	75,00
463845	PÂMELA DE CASTRO EMERICK	27/10/1992	75,00
473182	MARIANA SILVEIRA ROSA	03/03/1999	75,00
470907	ANELISE DE CARVALHO MARINS CARNEIRO	30/12/2003	75,00

Edital - Concurso Público 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS Assistente Social | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO GERAL DADOS DO CANDIDATO Nota final Nº INSC CANDIDATO Data Nasc 30/09/1985 466790 ISADORA FERREIRA DOMINGUES DA SILVA 93,00 476072 02/10/1972 84,00 MARCIA DA SILVA TEIXEIRA 472005 TATIANE LEITE SOARES 08/05/1998 84,00 467305 RAQUEL DA SILVA DE SOUZA 16/05/1973 82,00 473436 MARISTELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA 26/05/1973 82,00 Auditor Fiscal Tributário | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO GERAL DADOS DO CANDIDATO Nota final Nº INSC CANDIDATO Data Nasc 464749 EBERTON CANTIDIANO DE ANDRADE 20/11/1971 62,00 Contador | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO GERAL DADOS DO CANDIDATO Nota final Nº INSC CANDIDATO Data Nasc 472021 JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA 21/10/1989 65,00 18/12/1990 463377 JOSIANE SOARES DA SILVA 60,00 Fonoaudiólogo | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO GERAL DADOS DO CANDIDATO Nota final Nº INSC CANDIDATO Data Nasc SERGIO DE CASTRO 471236 05/06/1961 62,00 Psicólogo (Secretaria de Assistência Social) | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO GERAL DADOS DO CANDIDATO Nota final Nº INSC CANDIDATO Data Nasc 468398 FLÁVIA DA CUNHA PEREIRA 17/07/1991 61,00 473615 JOHANN NOGUEIRA GOMES 06/09/1996 58,00 467438 RAYNE FERREIRA DA SILVA 04/05/2001 56,00

			I
464347	GUSTAVO CEZAR DE ALBUQUERQUE	31/03/1977	53,00
464539	JANAÍNA FERNANDA GONÇALVES GOMES BIZZO	09/10/1977	53,00
	Psicólogo (Secretaria de Educação) NÍVEL SUPERIOR	COMPLETO GERAL	
	DADOS DO CANDIDATO		
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	
469810	VERÔNICA DE SOUZA DUBOIS	24/01/1984	86,00
464348	GUSTAVO CEZAR DE ALBUQUERQUE	31/03/1977	81,00
463664	MARILENE DE LIMA FABIANO BATISTA	10/10/1973	80,00
486864	FERNANDA DE FATIMA ANDRADE	11/12/1981	77,00
473063	AMANDA DUARTE MOURA	26/09/1986	61,00

	CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA C	ANDIDATOS PRETOS OU PARDOS	
	Professor Orientador Educacional NÍVEL SUPERIOR C	OMPLETO EDUCAÇÃO	
	DADOS DO CANDIDATO		Nota final
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	
472817	JULYANE FERREIRA DE OLIVEIRA	28/07/1989	65,00
465961	ALAN LUIS FIDÉLIS DA CONCEIÇÃO	06/08/1986	51,00
	Professor Orientador Pedagógico NÍVEL SUPERIOR C	OMPLETO EDUCAÇÃO	
	DADOS DO CANDIDATO		Nota final
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	
465930	THAIANE GOULART DOS SANTOS	26/06/1998	83,00
473179	ROSIANE DE OLIVEIRA DA FONSECA SANTOS	19/12/1989	79,50
474304	DANIELLE FERREIRA TEIXEIRA ROSA	23/08/1978	78,00
469908	ESTHÉR SEVERIANO ALVES	09/08/2001	77,00
469218	AMANDA FERREIRA MENDONÇA	04/01/2004	75,00
	Professor Supervisor Educacional NÍVEL SUPERIOR C	OMPLETO EDUCAÇÃO	
	DADOS DO CANDIDATO		Nota final
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	
470397	MONIQUE DE SOUZA	27/02/1992	78,00
473040	FRANCIELEN RODRIGUES ROZENDO	13/01/2000	69,00
470958	SORAYA RIBEIRO DOS SANTOS	03/07/1971	64,00
466939	GILSÉLIA LIMA DA SILVA ROSA	01/10/1986	59,00
476058	EMANUELLE PESSANHA DE SOUZA	16/03/1979	56,00
	Professor Docente II Artes NÍVEL SUPERIOR COM	PLETO EDUCAÇÃO	
DADOS DO CANDIDATO		Nota final	
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	

DADOS DO CANDIDATO		Nota final	
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	
167995	MAVIAEL LENART SILVA	05/05/1996	76,00
167054	MÁRCIA CAETANO	23/12/1988	72,00
172363	RAYANE PASSOS DE OLIVEIRA JESUS	17/02/1992	59,00
	Professor Docente II Educação Física NÍVEL SUPERIOR	COMPLETO EDUCAÇÃO	
	DADOS DO CANDIDATO		Nota final
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	
172314	FERNANDA SANCLER DE PAULO.	21/07/1989	74,00
168639	FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA	11/11/1979	59,00
167486	FABRICIO FERNANDES DA SILVA DOS SANTOS	25/03/1996	59,00
165105	JONAS GUILHERME TEIXEIRA	23/10/1995	54,00
166751	LUIS HENRIQUE DA SILVA	14/11/1996	54,00
Professor Docente II Geografia NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EDUCAÇÃO DADOS DO CANDIDATO		Nota final	
Iº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	
164405	MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA LIMA	17/03/1999	82,00
166372	ALLAN FÁBIO DA SILVA SOARES	16/06/1991	66,50
167037	DANILO MARTINS PAES	05/10/1992	62,00
163586	LAURA DE ALMEIDA GLORIA LUCIO	21/10/1994	59,00
163991	ANTONIO CARLOS VIEIRA BICALHO	15/12/1971	58,00
	Professor Docente II História NÍVEL SUPERIOR CON	MPLETO EDUCAÇÃO	
DADOS DO CANDIDATO		Nota final	
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	
167599	WANDERSON LUIZ DA SILVA PAIVA	06/07/1977	75,00
174075	HUGO GABRIEL CAVALCANTE DANTAS DA SILVA	18/04/1998	71,00
164832	TAMYRES PEREIRA CAMPOS ARAUJO	02/12/1980	66,00
173780	FABRICIO VIANA VIEIRA	04/08/1990	60,00

DADOS DO CANDIDATO		Nota final	
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	
482200	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	20/12/1973	75,00
469111	MATEUS DA SILVA ALVES	16/12/1997	75,00
476160	VANESSA LINS DOS SANTOS	12/12/1981	72,00
467795	RONALDO AURELIANO DA SILVA	28/09/1972	68,00
469771	JOSÉ DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	18/02/1977	66,00
	Professor Docente II Matemática NÍVEL SUPERIOR (COMPLETO EDUCAÇÃO	Nota final
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	
475092	GILVAN BRAZ ARAUJO	26/12/1987	78,00
488651	NELSON DE OLIVEIRA MARQUES	30/01/1963	69,00
468244	STEFANO SOUSA DE ALMEIDA	04/11/2000	67,00
472312	JEFFERSON GUILHERME COSTA	17/09/1989	64,00
472273	GENALDO GUILHERME CASTELLAR	29/04/1991	63,00
	Professor Docente II Português NÍVEL SUPERIOR C	OMPLETO EDUCAÇÃO	
DADOS DO CANDIDATO		Nota final	
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	
467920	DANIELA MARIA DA SILVA	27/12/1982	65,00
467592	MIRIAN DA SILVA ANDRADE	28/02/1989	65,00
469610	GILSÉLIA LIMA DA SILVA ROSA	01/10/1986	60,00
464586	SAYONARA BORGES DE LIMA CARVALHO	15/07/1988	58,00
467555	SABRINA ORTEGA PEREIRA	27/09/1978	56,00

	Profissional de Apoio Escolar - Mediador NÍVEL SUPERIOF	R COMPLETO EDUCAÇÃO	
DADOS DO CANDIDATO		Nota final	
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	
476161	JUNE DE MELLO HENRIQUE	09/10/1976	89,00
467042	WANDERSON BARBOSA DE LIMA	12/02/1992	85,00
470500	SUÉLLEN PEREIRA RIBEIRO	28/01/1993	78,00
470407	JACQUELAINE DE VASCONCELOS FERREIRA GOMES	12/01/1996	75,00
472559	MARCIANE TOMAZ MACHADO	16/07/1967	74,00
476395	JOSEFA REGINE ALVES CRUZ	15/01/1988	74,00
475675	EDITE GONÇALVES DE ABREU	10/09/1972	73,00
464803	MILENA SANTANA DA COSTA	14/11/1997	72,00